

DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Pedido de renovação de bolsa de estudo para o ensino superior

COMO PROCEDER

Submeter o pedido

O pedido de renovação de bolsa de estudo para o ensino superior é feito mediante a apresentação de requerimento e [documentos referenciados como a entregar](#), nas seguintes modalidades:

- Presencialmente nos serviços de atendimento Municipal
- Remetido por mail para o endereço DEISS@cm-santiagocacem.pt
- Remetido por via postal para o endereço
 - Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Praça do Município, 7540-136 – Santiago do Cacém

Assinar a documentação

O pedido, que se assume enquanto requerimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, tem que ser assinado pelo requerente ou seu representante legal.

- A documentação submetida em formato digital, tem que ser remetida em formato pdf, e, nos casos em que é aplicável, nomeadamente no caso do requerimento, tem que contemplar assinatura eletrónica qualificada, disponível aos cidadãos através da utilização do cartão de cidadão ou chave móvel digital.
- A documentação submetida no formato papel, tem que ser assinada de forma autógrafa (manuscrita);
 - Nestes casos deve ser remetida cópia de documento que permita validar dados pessoais e assinatura.

INFORMAÇÃO QUE DEVE CONHECER

1. Regulamento para renovação de bolsas de estudo para o ensino superior

A informação constante no presente documento não dispensa a consulta do regulamento específico, disponível no [site](#) do Município

2. Composição do Agregado Familiar

O Requerente, candidato à renovação de Bolsa de estudo para frequência de ensino superior deve ser considerado na identificação e avaliação da documentação instrutória do pedido, como o primeiro elemento do mapa de composição do agregado familiar, constante no requerimento.

3. Morada do Requerente

A morada do requerente a indicar deve ser a morada fiscal do mesmo, que deve coincidir com a morada do respetivo agregado familiar.

4. Prazos de entrega de pedidos de renovação de bolsas de estudo

Requerentes que se candidatam à renovação de bolsa de estudo

Data limite de entrega do pedido – 30 de setembro (Dia útil seguinte se esta data coincidir com um fim de semana ou feriado)

5. Notificações/Comunicações

A Via Postal é o meio de notificação/Comunicação pré-definido e que não necessita de consentimento para a sua utilização.

No caso da submissão do pedido ser realizada através de correio eletrónico, as notificações/comunicações poderão ser efetuadas pela mesma via, nos termos previstos na Lei.

Para as restantes formas de submissão de pedidos, a notificação por meios eletrónicos apenas pode ser realizada, se para o efeito for dado consentimento prévio no requerimento inicial

AVALIAÇÃO DO PEDIDO

1. Avaliação do pedido

O pedido será avaliado pelos serviços municipais, nomeadamente no que diz respeito à documentação entregue e no que diz respeito à validade das assinaturas.

No decurso desta avaliação podem ser solicitados novos documentos que devem ser apresentados no cumprimento das regras definidas para a submissão do pedido inicial, mas com a submissão de pedido de junção de elementos a processo em curso, em conformidade com modelo disponível no site do Município.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos neste pedido são única e exclusivamente para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado, sendo que o tratamento dos referidos dados por parte do Município de Santiago do Cacém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

Responsável pelo tratamento – Município de Santiago do Cacém

Finalidade do Tratamento – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público

Destinatário(s) dos dados – Serviço municipal com competência para apreciar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor

Conservação dos dados pessoais – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido

Encarregado da Proteção de Dados do Município de Santiago do Cacém – epd@cm-santiagocacem.pt

DOCUMENTOS A ENTREGAR

Documento	Condição de Apresentação
EI0557 Passaporte (apresentação)	De acordo com documento de identificação na ausência do cartão de cidadão
EI0558 Autorização de residência (apresentação)	De acordo com documento de identificação na ausência do cartão de cidadão
EI0559 Certificado de registo de cidadão da União Europeia (apresentação)	De acordo com documento de identificação na ausência do cartão de cidadão
EI0001 Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade (apresentação)	Indispensável
EI0005 Identificação Fiscal (NIF/NIPC) (apresentação)	Indispensável
EI0096 Comprovativo de matrícula do ano letivo corrente, com indicação do curso, ano curricular, disciplinas/unidades curriculares e nº de créditos	Indispensável
EI0561 Comprovativo da situação e contributiva regularizada do requerente	Indispensável
EI0565 Comprovativo da situação tributária regularizada do requerente	Indispensável
EI0127 Comprovativo de IBAN	Indispensável
EI0555 Comprovativo(s) de valor(es) relativo(s) a outra(s) bolsa(s) de estudo	Quando aplicável
EI0042 Comprovativo de não entrega da declaração de IRS	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0037 Declaração de IRS do ano anterior	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0087 Nota de liquidação de IRS do ano anterior	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0088 Declaração de IRC do ano anterior	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0089 Nota de liquidação do IRC	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0091 Declaração com indicação do valor de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego, recebido e seu período de duração	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0099 Comprovativo do recebimento de rendimento social de inserção, com indicação do período de duração e valor referente ao ano anterior ao da candidatura	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0103 Comprovativo do encargo com renda de casa, aquisição ou construção de habitação própria do ano anterior, caso não conste na declaração de IRS	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0104 Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0560 Comprovativo da inexistência de bens imóveis	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0038 Declaração comprovativa da situação de desemprego	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0102 Comprovativo do recebimento de abono de família ou de outras prestações sociais, com indicação do valor total recebido	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0562 Comprovativo do recebimento de pensão de sobrevivência	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0563 Comprovativo da frequência de Ação/Ações de Formação emitido pelo IEFP, com indicação do valor da bolsa de formação recebida referentes ao ano anterior ao da candidatura	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0564 Cópia do Contrato de Emprego-Inserção ou do Contrato de Emprego-Inserção +, com indicação do valor	Se aplicável relativo ao ano anterior e por cada elemento do agregado familiar
EI0019 Caderneta predial urbana e/ou rústica	Se existem prédios rústicos e/ou urbanos registados em nome de elementos do agregado familiar, apresentar documento relativo a cada um dos prédios
EI0101 Comprovativo de pagamento de IMI	Se existem prédios rústicos e/ou urbanos registados em nome de elementos do agregado familiar, apresentar documento relativo a cada um dos prédios